

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO  
BRASILEIRA DE AGÊNCIAS  
REGULADORAS - ABAR, REALIZADA  
NO DIA 27 DE ABRIL DE 2026.**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 14 horas e 45 minutos (Horário de Brasília) na modalidade on-line, aconteceu a Assembleia Geral Extraordinária da ABAR. Estiveram na Assembleia os seguintes presentes: Sr. Adir Faccio (Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - ARIS); Sr. Alexandre Careta Ventorim (Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo - ARSP); Sr. Dalto Favero Brochi (Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES – PCJ); Sra. Deborah Carvalho (Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE/MG); Sr. Diego Alla Vieira (Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais – ARSA/MG); Sr. Diego Zanatto (Agência Reguladora de Transportes de São Paulo - ARTESP); Sr. Eduardo de Castro Ribeiro Junior (Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON/PA); Sr. Fábio Roberto Azevedo (Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Santa Cruz do Sul - AGERST); Sr. Fernando Moura Alves (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP); Sr. Fred Maranhão (Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE); Sr. Gustavo Gastão (Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências – ARIS/MG); Sr. Hudson Rodrigues (Agência de Regulação de Goiânia – AR/GO); Sr. Itamar Antônio de Oliveira Júnior (Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Timon - AGERT); Sr. João Carlos Grando (Agência Reguladora de Santa Catarina - ARESC); Sr. José Otávio Vasconcelos (Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB); Sra. Juliana Tostes (Agência de Águas do Estado de São Paulo - SP Águas); Sra. Lilian de Oliveira (Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT); Sra. Luciana Luso de Carvalho (Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS); Sr. Luís Alberto

Nespolo (Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Mato Grosso – AGER); Sr. Marcelo Spilki (Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS); Sr. Marco Vicente (Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP); Sr. Matias Gonsales Soares (Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos do Mato Grosso do Sul - AGEMS); Sr. Marcelo Curado (Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – AGEPAR); Sr. Mauro Henrique Moreira Souza (Agência Nacional de Mineração - ANM); Sr. Michael Arcieri (Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE); Sr. Murilo Leal (Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro – AGETRANSP); Sr. Osni de Oliveira (Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis - AGERB); Sr. Paulo Henrique Lustosa da Costa (Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos - AGIR); Sr. Raimundo Ribeiro (Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico - Adasa/DF); Sra. Rafaela Guedes (Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR); Sra. Renata Pompas (Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA); Sr. Rodrigo Damasceno Lins (Agência de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental de Fortaleza – ACFOR); Sra. Sheyla Alves Queiroz (Agência de Regulação e Fiscalização - AGIRF); Sra. Silvia Lucas da Silva Dias (Diretora-Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO); Sr. Sílvio Diniz (Associação Brasileira de Agências Reguladoras – ABAR); Sr. Vicente Estrela (Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP); Sr. Vladimir Paschoal Macedo (Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA); Sr. Wagner Gomes (Agência Reguladora de Goiás - AGR); e o Sr. Vinícius Fuzeira de Sá e Benevides (Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR). Sr. Vinícius Fuzeira de Sá e Benevides (ABAR) realizou uma breve apresentação sobre os eventos previstos para os meses de maio, junho e agosto, destacando a importância da participação das associadas. Informou que, no dia 14 de maio será realizado o III Encontro Nacional das Agências Reguladoras, o qual contará com seis painéis temáticos e a participação de representantes de destaque na regulação brasileira. Destacou que a abertura do evento já

possui presenças confirmadas de autoridades dos Poderes Executivo e Legislativo, incluindo Ministro de Estado, Secretário Nacional de Políticas Regulatórias, senador e deputado federal, além de representantes de agências reguladoras, havendo ainda expectativa de participação de outras autoridades. Ressaltou que a temática central da abertura será a autonomia das agências reguladoras como questão de Estado, com o objetivo de promover reflexões qualificadas a partir das falas das autoridades convidadas. Na sequência, detalhou os painéis previstos, que abordarão temas como inteligência artificial aplicada à regulação, desafios regulatórios em diferentes níveis federativos, matriz energética brasileira, marco legal do saneamento básico e o papel das agências reguladoras na promoção do interesse público e do desenvolvimento industrial. Informou que os painéis contarão com a participação de especialistas, representantes de órgãos públicos, dirigentes de agências reguladoras e autoridades do setor. Por fim, informou que o evento terá início às 9h do dia 14 de maio, com programação ao longo do dia, incluindo atividades durante o período de almoço. Adicionalmente, comunicou que, no dia 13 de maio de 2026, será realizada Assembleia Geral Ordinária, conforme previsto no Estatuto, destinada à apresentação dos resultados e das contas referentes ao exercício de 2025 da ABAR, previamente analisadas pelo Conselho Fiscal. Passou a palavra para o Sr. Sílvio Diniz que fez relato resumido das atividades da Associação. No ano de 2025, foram realizados 54 eventos com 6.600 beneficiários. Em relação ao ano de 2026, até o mês de abril, informou que já foram realizados 15 eventos, entre reuniões de câmaras técnicas e cursos em diferentes formatos, alcançando aproximadamente 1.500 participantes, entre servidores das agências associadas e outros interessados no tema da regulação. Em continuidade, o Sr. Vinícius apresentou informações sobre o evento internacional RIOB previsto para o mês de junho, destacando a relevância da participação das associadas. Informou que se trata de iniciativa da Rede Internacional de Organismos de Bacia, criada em 1994, na França, com atuação em diversos países. Ressaltou que o Brasil integra essa rede e que, após articulações realizadas em reunião ocorrida na França no ano anterior, foi possível viabilizar a realização do evento no país. Esclareceu que o evento ocorrerá no Rio de Janeiro, no período de 16 a 19 de junho de 2026, contando com a participação de diversos

órgãos e instituições, entre os quais o Governo Federal, por meio do Ministério das Relações Exteriores e de áreas relacionadas ao desenvolvimento regional, a Agência Nacional de Águas, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, além da ABAR como uma das co-organizadoras. Informou que as inscrições já se encontram disponíveis nos canais oficiais, incentivando a participação das associadas no evento. Na sequência, o Sr. Sílvio Diniz (ABAR) apresentou informações sobre o III Encontro Nacional de Contadores do Saneamento – ENCONSAB. Informou que a ABAR será a entidade anfitriã da terceira edição do evento, que ocorrerá de forma presencial nos dias 19 e 20 de agosto de 2026, no Teatro BDO Jaraguá, na cidade de São Paulo. Destacou que a programação está sendo construída de forma conjunta entre as instituições parceiras, seguindo o modelo adotado nas edições anteriores, contando com o apoio institucional de entidades que atuam no saneamento básico no Brasil. Informou ainda que materiais informativos já foram encaminhados às associadas, incluindo possibilidades de apoio institucional e financeiro, e que o evento abordará temas relevantes relacionados ao setor de saneamento, incluindo aspectos econômico-financeiros e os desafios para o cumprimento das metas estabelecidas até 2033. Por fim, destacou que o evento será realizado de forma presencial e que as inscrições já se encontram disponíveis no site da ABAR, incentivando a participação das associadas. Sr. Vinícius Benevides (ABAR) abriu a palavra para perguntas sobre os três eventos citados. Não havendo dúvidas seguiu para o quarto item da pauta - 4. Proposta de Ajustes do Estatuto da ABAR. O Sr. Diego Zanatto (ARTESP) cumprimentou os presentes, agradeceu a oportunidade de participação e destacou tratar-se de sua primeira Assembleia da ABAR, ressaltando sua satisfação em integrar o encontro. Informou que já teve contato prévio com a equipe da Associação, oportunidade em que conheceu suas atividades, e manifestou interesse em estreitar o relacionamento institucional com os demais representantes. O Sr. Marcelo Spilki (AGERGS) apresentou-se, informando sua formação em Engenharia Civil e sua atuação no Conselho há 14 anos, bem como sua experiência na área fazendária do Estado do Rio Grande do Sul. Ressaltou seu interesse em aprofundar conhecimentos na área de regulação, especialmente em temas relacionados à atuação executiva e modelagens, e colocou-se à disposição para o diálogo e troca de experiências com os demais participantes. O Sr. Vinícius Benevides iniciou sua fala

agradecendo a referência feita ao relacionamento institucional com o Estado do Rio Grande do Sul, destacando reunião realizada com o Governador Eduardo Leite, ocasião em que foi entregue a Carta da Regulação Brasileira e discutidos avanços no âmbito da regulação estadual. Na sequência, apresentou a proposta de ajustes no Estatuto da ABAR, ressaltando que a entidade, fundada em 1999, passou por significativo crescimento, contando atualmente com 71 agências associadas e perspectiva de ampliação para 85, incluindo novas agências municipais e federais. Destacou que o modelo atual de votação, que atribui peso igual a todas as agências independentemente de sua natureza ou abrangência, tornou-se inadequado diante da expansão do número de associadas, especialmente no âmbito municipal. Informou que, após análise técnica e jurídica, bem como discussões no âmbito da diretoria, foi proposta a divisão equitativa dos votos entre três grupos: agências federais, estaduais e municipais/intermunicipais, cada qual com um terço do total. Ressaltou que a proposta visa garantir equilíbrio representativo e fortalecer a governança da Associação, tendo sido construída de forma consensual no âmbito da diretoria. Apresentou ainda proposta de atualização da classificação das associadas, substituindo a denominação “participativas” por “associadas”, de modo a permitir a inclusão de agências que ainda não atendam integralmente aos requisitos de autonomia, assegurando sua participação institucional, ainda que sem direito a voto, até a regularização de sua situação. Informou também a inclusão de dispositivos relacionados a penalidades, especialmente no que se refere ao uso indevido de informações institucionais e à vedação de iniciativas que possam gerar conflito de interesses entre reguladores e regulados, prevendo, nesses casos, a possibilidade de exclusão de associados mediante processo administrativo. No tocante à governança, destacou proposta de ajuste nas competências da Assembleia Geral, especialmente quanto à alteração do regimento interno, que passaria a ser atribuição da diretoria da ABAR, em razão de seu caráter operacional, mantendo-se à Assembleia as competências estratégicas e deliberativas. Por fim, submeteu os pontos apresentados à manifestação dos presentes. O Sr. Wagner Gomes (AGR-GO) manifestou dúvida quanto à redação do parágrafo quarto da proposta de alteração estatutária, que trata de violação gravíssima, ponderando que, embora compreenda a intenção da norma, integra grupo de agências estaduais que mantém interações periódicas,

inclusive por meio de reuniões e canais de comunicação próprios, para tratar de temas de interesse comum. Nesse sentido, questionou se tais iniciativas poderiam ser interpretadas como vedadas à luz do dispositivo proposto. Sr. Vinícius esclareceu que a questão levantada demandaria análise mais aprofundada pela assessoria jurídica da Associação, não sendo possível emitir posicionamento imediato durante a reunião. Informou que o ponto seria devidamente registrado e encaminhado para avaliação técnica, com posterior retorno ao interessado, caso necessário, inclusive com eventual proposição de ajustes no texto. O Sr. João Carlos Grandó (Agência Reguladora de Santa Catarina - ARESC) manifestou concordância com a preocupação apresentada anteriormente, ressaltando a importância de esclarecimento quanto ao dispositivo em discussão. Destacou sua atuação no fortalecimento das articulações entre agências estaduais e ponderou que a ausência de clareza sobre o tema poderia impactar essas iniciativas. Nesse sentido, afirmou que não se sentiria confortável em deliberar sobre o ponto sem o devido esclarecimento prévio, manifestando discordância quanto ao encaminhamento de votação do item antes de sanadas as dúvidas. Sugeriu, assim, o adiamento da apreciação até que houvesse maior clareza sobre a aplicação do dispositivo. Sr. Vinícius propôs dar continuidade à reunião, indicando que o tema permaneceria em análise, com a possibilidade de ajustes que atendam aos questionamentos apresentados. O Sr. João Carlos Grandó (ARESC) reiterou seu posicionamento, registrando que, caso não haja esclarecimento adequado até o momento da deliberação, manterá posicionamento contrário à apreciação do item naquele momento. Sr. Vinícius sugeriu que seguissem enquanto o jurídico analisaria o ponto. A Sra. Luciana Luso de Carvalho (Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS) solicitou a palavra para prestar esclarecimentos adicionais sobre o ponto em discussão. Inicialmente, destacou que sua manifestação se dava em caráter pessoal, não configurando posicionamento formal de voto. Ressaltou que, na qualidade de integrante da diretoria, não identificava impedimentos na proposta apresentada, especialmente no que se refere à interação entre agências estaduais. Esclareceu que tais articulações configuram grupos informais compostos por associadas da própria ABAR, voltados à troca de experiências e ao tratamento de temas de interesse comum. Pontuou que esses grupos se assemelham a outras formas de organização

interna já existentes, como câmaras técnicas e subgrupos temáticos, não caracterizando, portanto, a criação de entidades externas ou situações que possam gerar conflito com os objetivos institucionais da Associação. Por fim, manifestou entendimento de que tais iniciativas não comprometem a proposta de alteração estatutária, considerando que se desenvolvem no âmbito da própria ABAR e entre suas associadas, não configurando, em sua avaliação, impedimento à aprovação do item. O Sr. Dalto Favero Brochi (Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ) cumprimentou os presentes e agradeceu a oportunidade de participação conjunta em instâncias internacionais relacionadas ao setor de recursos hídricos, destacando a atuação no Conselho Latino-Americano da Água. Ressaltou que iniciativas como encontros e fóruns promovidos entre agências, inclusive envolvendo entidades não associadas, têm caráter técnico e de troca de experiências, não configurando formação de entidade associativa paralela. Destacou que tais espaços são importantes, especialmente para agências municipais, que nem sempre dispõem de outras oportunidades de interação institucional. Contudo, manifestou dúvida quanto à aplicação do dispositivo em discussão, especialmente no que se refere à participação de entidades não associadas, relatando inclusive questionamentos de outros representantes sobre a continuidade dessas iniciativas. Em resposta, Sr. Vinícius propôs a retirada do item específico da pauta para reavaliação, com o compromisso de retomá-lo na próxima Assembleia Geral Ordinária. Informou que serão realizadas tratativas com os participantes que manifestaram dúvidas, com o objetivo de construir texto de consenso entre os associados. O Sr. Luís Alberto Nespolo (Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Mato Grosso – AGER) manifestou-se no sentido de que eventuais iniciativas de caráter complementar devem ser acolhidas, enquanto aquelas de natureza decisória devem ser evitadas, avaliando que o encaminhamento proposto pela Presidência segue direção adequada. Na sequência, cumprimentou os presentes e parabenizou a condução dos trabalhos, destacando a relevância do debate dos temas apresentados. Em resposta, o Sr. Vinícius Fuzeira de Sá e Benevides (ABAR) reiterou o compromisso com a construção de solução consensual, informando que o texto será aprimorado e reapresentado na próxima reunião, com base nas contribuições recebidas.

Registrou-se o entendimento de que o tema será objeto de aprofundamento, inclusive com possibilidade de ajustes no âmbito do regimento interno, especialmente no que se refere à participação das agências municipais, sempre mediante alinhamento com os interessados. Sr. Vinícius Benevides apresentou proposta de ajuste quanto aos prazos de convocação das Assembleias Gerais Extraordinárias, sugerindo a redução do prazo atualmente praticado, dez dias, para cinco dias, considerando a necessidade de maior agilidade na deliberação de temas urgentes. Na sequência, introduziu proposta relacionada à governança da diretoria da ABAR, destacando a necessidade de uniformização dos mandatos dos seus membros. Ressaltou que, atualmente, coexistem diferentes regimes de mandato entre dirigentes oriundos de distintas agências, o que pode gerar inconsistências na condução jurídica e administrativa da entidade. Informou que, após análise jurídica, foi identificado que a coexistência de múltiplos regimes de mandato no âmbito de uma mesma diretoria pode comprometer a segurança jurídica e a coerência decisória, razão pela qual foi proposta a adoção de um modelo unificado. Destacou que a medida visa alinhar a governança da ABAR às boas práticas adotadas pelas agências reguladoras, especialmente no que se refere à estabilidade e previsibilidade dos mandatos, bem como à definição de regras claras para recondução e transição. Ressaltou, ainda, que a proposta contempla mecanismos de transição, de modo a permitir a adaptação gradual ao novo modelo, preservando a continuidade das atividades e a participação dos atuais membros. Por fim, informou que o tema foi previamente analisado e aprovado no âmbito da diretoria e, na sequência, passou a palavra ao assessor jurídico para apresentação de esclarecimentos técnicos adicionais. O Dr. Glauco Santos (Consultoria Jurídica) iniciou sua exposição esclarecendo que o parecer elaborado decorreu de demanda encaminhada pela diretoria da ABAR. Explicou que a análise identificou a coexistência de dois modelos distintos de eleição no Estatuto da Associação, sendo um mais restritivo aplicado ao cargo de Presidente e outro mais flexível aplicado aos demais diretores, permitindo reconduções ilimitadas. Ressaltou que tal situação configura assimetria normativa injustificada no âmbito de uma estrutura colegiada, uma vez que todos os membros da diretoria, inclusive o Presidente, possuem natureza equivalente enquanto diretores, não sendo adequado o tratamento diferenciado quanto às regras de eleição e recondução. Informou que, diante

desse cenário, foram apresentadas três alternativas: mandato único sem recondução; mandato com possibilidade de uma única recondução; e mandato com recondução ilimitada. Destacou que a diretoria, por unanimidade, optou pela solução intermediária, com possibilidade de uma única recondução, por representar maior equilíbrio entre renovação e continuidade institucional. Acrescentou que a proposta contempla cláusula de transição, a fim de evitar efeitos retroativos e garantir segurança jurídica, prevenindo eventuais questionamentos quanto à elegibilidade dos atuais dirigentes. Por fim, colocou-se à disposição para esclarecimentos adicionais. O Sr. Raimundo Ribeiro (Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA/DF) manifestou-se sobre o tema, destacando que, diferentemente do ponto anteriormente discutido, a proposta em análise se apresenta como uma correção necessária. Ressaltou que a existência de regras distintas para recondução entre o cargo de Diretor-Presidente e os demais diretores configura uma inconsistência, uma vez que todos integram a mesma estrutura colegiada. Nesse sentido, avaliou que a uniformização das regras representa avanço na governança, não vislumbrando grande controvérsia sobre o tema. Em resposta, o Sr. Vinícius Benevides (ABAR) concordou com a manifestação, destacando que a matéria já foi objeto de discussão no âmbito da diretoria e que a proposta se alinha às práticas de governança das agências reguladoras, ressaltando que os diferentes modelos possíveis são juridicamente válidos, cabendo à entidade optar pelo formato mais adequado. Na sequência, o Dr. Glauco Santos (Consultoria Jurídica) complementou os esclarecimentos, destacando que o ajuste proposto se restringe exclusivamente à diretoria da ABAR, não abrangendo outros cargos. Esclareceu que, nos termos do Estatuto, todos os integrantes da diretoria, independentemente da função exercida (Presidente, Vice-Presidente ou Diretor), possuem a mesma natureza jurídica, razão pela qual a regra de recondução deve ser aplicada de forma uniforme a todos os seus membros. O Sr. Fred Maranhão (Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE) manifestou-se no sentido de que a proposta apresentada visa corrigir uma inconsistência existente, destacando que o objetivo é promover maior alinhamento interno, com base na similaridade conceitual entre os cargos da diretoria. Ressaltou que a medida busca conferir equilíbrio e coerência ao modelo de governança da ABAR. O Sr. Itamar

Junior (AGERT) cumprimentou os presentes e registrou em relação ao tema em discussão, manifestou concordância com a proposta de correção apresentada, considerando adequada a uniformização das regras de recondução no âmbito da diretoria. Contudo, ponderou que, no cenário atual da regulação, há tendência de restrição à recondução de dirigentes, inclusive adotada em normativas e legislações recentes, com o objetivo de promover maior rotatividade e aprimorar a governança. Nesse sentido, sugeriu que a ABAR acompanhe esse movimento, avaliando, no futuro, a possibilidade de adoção de diretrizes alinhadas a esse entendimento. Por fim, destacou que sua manifestação teve caráter de registro, sem intenção de gerar controvérsia. O Sr. Dalto Favero (ARES-PCJ) retomou a discussão para esclarecer que a redação proposta, especialmente no parágrafo primeiro, já contempla a possibilidade de recondução no âmbito da diretoria, ainda que com alteração de cargos entre seus membros. Ressaltou que a previsão de uma única recondução permite a reorganização interna dos cargos, preservando a continuidade das atividades, ao mesmo tempo em que respeita os limites estabelecidos. Destacou, ainda, que a proposta apresentada pela consultoria jurídica possibilita essa flexibilidade, ao mesmo tempo em que mantém o controle sobre o número de reconduções, atendendo à preocupação levantada anteriormente. Em seguida, o Sr. Vinícius concordou com o entendimento apresentado e, não havendo novas manifestações, submeteu o ponto à deliberação, sendo considerado aprovado. O Sr. Vinícius apresentou proposta de aprimoramento das competências do Presidente, previstas no Estatuto, com o objetivo de explicitar atribuições que já vêm sendo exercidas no âmbito da Associação ao longo de sua atuação. Esclareceu que, embora a competência geral de direção já esteja prevista, faz-se necessária a inclusão de atribuições específicas, tais como a assinatura de contratos, acordos de cooperação e demais instrumentos institucionais, bem como a autorização para contratação de pessoal, observados os limites orçamentários e a disponibilidade financeira. Destacou, ainda, a necessidade de explicitar a atuação conjunta com o Secretário Executivo em matérias relacionadas à movimentação financeira, prática já adotada, mas que passará a constar expressamente no Estatuto. Acrescentou proposta de ampliação da possibilidade de delegação de competências, contemplando não apenas diretores, mas também o Secretário Executivo, com vistas a aprimorar a eficiência administrativa e a distribuição de

responsabilidades. Ressaltou que as alterações propostas não representam inovação nas práticas da entidade, mas sim a formalização de procedimentos já consolidados, visando conferir maior transparência e segurança jurídica. Por fim, submeteu o item à apreciação dos presentes, abrindo para eventuais manifestações. Sem mais manifestações, o documento foi considerado aprovado por todos os presentes. O Sr. Vinícius deu continuidade à reunião, destacando o fortalecimento institucional da Associação, com a ampliação do número de agências associadas, que poderá alcançar 85 entidades, incluindo novas adesões no âmbito federal e municipal. Ressaltou, ainda, a importância da atuação conjunta das agências reguladoras, destacando a diversidade de visões como elemento positivo para o aprimoramento da regulação no país. Na sequência, abriu espaço para manifestações dos presentes e, posteriormente, passou a palavra. O Sr. Matias Gonsales Soares (AGEMS) cumprimentou os presentes e parabenizou a condução dos trabalhos, destacando os avanços institucionais da ABAR e a qualidade das propostas apresentadas. Ressaltou, ainda, a importância da atuação da equipe jurídica e da evolução contínua da Associação no campo da regulação. Destacou o fortalecimento técnico das agências reguladoras, com profissionais cada vez mais qualificados e processos mais ágeis, além de registrar reconhecimento à liderança da presidência na condução desse processo. Por fim, informou que estão sendo realizadas visitas a agências reguladoras com o objetivo de identificar boas práticas e iniciativas inovadoras, visando ao aprimoramento das atividades no setor, agradecendo a oportunidade de participação e desejando bom andamento aos trabalhos. O Sr. Luís Alberto Nespolo (Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Mato Grosso – AGER) cumprimentou os presentes e registrou convite para participação no II Seminário de Regulação do Estado do Mato Grosso, a ser realizado nos dias 19 e 20 de maio, destacando a relevância dos temas a serem abordados. Informou que o evento contará, também, com a realização do I Fórum Jurídico no mesmo período, ressaltando o potencial agregador da iniciativa e incentivando a participação dos representantes das agências reguladoras. Na sequência, o Sr. Vinícius Benevides (ABAR) agradeceu a participação de todos, informando que o ponto anteriormente destacado será retomado na próxima Assembleia, e

declarou o encerramento da reunião. Nada mais havendo a tratar, e após os devidos agradecimentos pela presença de todos, a Assembleia Geral Extraordinária foi oficialmente finalizada às 16 horas e 42 minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Silvio Diniz, secretário executivo e Sr. Vinícius Benevides, Presidente da Associação Brasileira de Agências Reguladoras – ABAR.

Brasília, 27 de Abril de 2026.

Silvio  
Humberto  
Viana  
Diniz:317677  
29120

Assinado de forma  
digital por Silvio  
Humberto Viana  
Diniz:3176772912  
0  
Dados: 2026.04.30  
11:45:26 -03'00'

SILVIO DINIZ

Secretário Executivo e Financeiro da ABAR

VINICIUS  
FUZEIRA DE SA E  
BENEVIDES:2575  
4777787

Assinado de forma digital  
por VINICIUS FUZEIRA DE  
SA E  
BENEVIDES:25754777787  
Dados: 2026.04.30  
11:45:37 -03'00'

VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

Presidente da ABAR

Vânia Cavatini de Oliveira da Luz

